



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital><https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 15/10/2026

ANO: XVIII Nº: 4111 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 174/2022. Pregão nº: 094/2022. Contrato nº: 402/2022; 3º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 27.829.511/0001-77, neste ato representada por ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.596.128-**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, em atendimento ao Gabinete do Prefeito - GAPRE. Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 48417/2026 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por 12 (doze) meses, respectivamente, até 29/09/2027 e 29/10/2027, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. A prorrogação da vigência será efetuada mantendo-se todas as condições inalteradas, totalizando para o período da presente prorrogação o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Os interessados deverão encaminhar os documentos por meio do seguinte link: <https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-credenciamento-administracao>, no período de 15/10/2026 até 15/10/2027. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052. Arapongas, 14 de outubro de 2026. Andressa Suelen Mendes da Silva. Presidente da Comissão.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 301/2026. Dispensa nº. 116/2026. Processo Digital nº 47495/2026. Partes: Município de Arapongas e SERVOPA CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.298.749/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para a manutenção do veículo Ônibus TAV 9D53, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 629,44 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 14 de outubro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 302/2026. Dispensa nº. 117/2026. Processo Digital nº 49885/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Cronos SGZ 0190, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor total R\$ 2.164,82 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este

EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 14 de outubro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 303/2026. Dispensa nº. 118/2026. Processo Digital nº 50025/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 50.000km do veículo Toro SPM 6D63, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor total R\$ 3.871,29 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 14 de outubro de 2026. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 830/26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo de Averbação protocolado sob nº 49573, de 05.10.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - AVERBAR ao acervo de SONIA MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 74527/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe B, nível 18, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 04001020100095267, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 04.10.2026, referente aos períodos de 01.05.1988 a 25.06.1988, 01.10.1998 a 31.10.1998, 01.11.1998 a 31.10.2000, 01.12.2000 a 31.03.2001 e 01.12.2001 a 31.12.2001, perfazendo o total de 791 dias, correspondentes a 02 anos, 02 meses e 01 dia, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do art. 42 da LC nº 023/25 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 846/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 50599/2026, protocolado em 13/10/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2026, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapongas), a servidora DENISE DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 1197450/4, do cargo público de Assessor Técnico Executivo, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 847/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 14 de outubro de 2026, DENISE DE OLIVEIRA MUNIZ, para exercer o cargo público de Assessor Técnico Executivo, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 854/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras, situados na quadra nº04, Vila Triângulo, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de JOSE FRACHETA assim descritos: - Lote nº 01-A, com área de 543,20m² e Lote nº15-A/16A, com área de 15,88m², em

um único Lote sob nº 01/A/15-A/16A, com área de 559,08m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo 40808/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 855/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras, situados na quadra nº04, Vila Triângulo, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de JOÃO MARTINS ROSIN E OUTRA assim descritos: - Lote nº 15-A/16, com área de 473,12m² e Lote nº01-A/2, com área de 13,80m², em um único Lote sob nº 15-A/16/01-A2, com área de 486,92m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo 40811/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 856/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras, situados na quadra nº09, Centro, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de MITRA DIOCESANA DE APUCARANA assim descritos: - Lote nº 16, com área de 525,00², conforme matrícula sob nº 56.903 e Lote nº17, com área de 525,00m², conforme matrícula sob nº56.904, todas do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único Lote sob nº 16/17, com área de 1.050,00m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo 48561/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 471/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: - o contido na Recomendação Administrativa nº 07/26, procedimento preparatório nº 0008.26.001145-0, do Ministério Público do Estado do Paraná; o contido na CI nº 2879/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica mantida a designação concedida através da Portaria nº. 023/26, à Claudia Rizzato Coutinho Da Cruz, matrícula nº 97888/2, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 30h, para prestar serviços em Jornada Suplementar de 10 (dez) horas estendidas, porém no CMEI Helena Garanhani Escobal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2026, considerando o período de designação que consta na Portaria nº. 023/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 472/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: - o contido na Recomendação Administrativa nº 07/26, procedimento preparatório nº 0008.26.001145-0, do Ministério Público do Estado do Paraná; o contido na CI nº 2881/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica mantida a designação concedida através da Portaria nº. 023/26, à Gisele Forcato Lopes, matrícula nº 1197778/1, ocupante do cargo de Professor – 20h, para prestar serviços em Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas estendidas, porém na Escola Municipal Antônio Moraes de Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2026, considerando o período de designação que consta na Portaria nº. 023/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 475/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: - o contido na Recomendação Administrativa nº 07/26, procedimento preparatório nº 0008.26.001145-0, do Ministério Público do Estado do Paraná; o contido na CI nº 2883/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica mantida a designação concedida através da Portaria nº. 023/26, à Larissa de Cássia Dos Santos Ruis Tavares, matrícula nº 95656/2, ocupante do cargo de Professor – 20h, para prestar serviços em Jornada Suplementar de 10 (dez) horas estendidas, porém no CMEI Helena Garanhani Escobal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2026, considerando o período de designação que consta na Portaria nº. 023/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 480/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: - o contido na Recomendação Administrativa nº 07/26, procedimento preparatório nº 0008.26.001145-0, do Ministério Público do Estado do Paraná; o contido na CI nº 2916/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica mantida a designação concedida através da Portaria nº. 023/26, à Solange de Fátima Grigoletto Straparava, matrícula nº 45330/5, ocupante do cargo de Professor – 20h, para prestar serviços em Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas estendidas, porém na Escola Municipal Padre Chico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2026, considerando o período de designação que consta na Portaria nº. 023/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 849/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- o artigo 9º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

- A respectiva petição protocolada, bem como no parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para a profissional do magistério, constante do ANEXO deste, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes no Anexo V, da Lei nº 5.482/26.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 9º, da citada Lei nº 5.482/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO
(Decreto nº 849/26, de 13 de outubro de 2026)

CARGO: PROFESSOR

Nº e Data do Protocolo	Matrícula nº	Nome	Documento Apresentado	Avanço Vertical	Legislação
46651, 16/09/2026	48771/1	ANDREIA PEREIRA DA SILVA GERALDO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Neuroaprendizagem – 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 857/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650020.6.013/3.3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 10.000,00
Fonte de recurso 103

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650020.6.013/3.3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00
Fonte de recurso 103

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 14 de outubro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 476/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Recomendação Administrativa nº 07/26, procedimento preparatório nº 0008.26.001145-0, do Ministério Público do Estado do Paraná;
- o contido na CI nº 2883/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
95656/2	Larissa de Cássia dos Santos Ruis Tavares	Professor – 20h	C	Secretaria Municipal de Educação	023/26, de 19/01/2026	10 (dez) horas	15/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 477/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Recomendação Administrativa nº 07/26, procedimento preparatório nº 0008.26.001145-0, do Ministério Público do Estado do Paraná;
- o contido na CI nº 2883/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério, de prestar serviços em Suporte Pedagógico, com a **Gratificação de Suporte Pedagógico das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil**, conforme segue:

Matrículas	Nome	Cargo	Local	Portaria Designação	Quantidade de horas dispensadas em suporte pedagógico	Data da Dispensa
95656/2	Larissa de Cássia dos Santos Ruis Tavares	Professor – 20h	Secretaria Municipal de Educação	074/26, de 18/02/2026	10 (dez) horas	15/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 145 e parágrafos, **Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, 30 (trinta) dias** para natimorto, e, Art. 146 e parágrafos, **Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias**, ambos da Lei nº. 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), às servidoras abaixo relacionadas:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Licença Maternidade	Prorrogação
48485/26	1198024/1	ANDRESSA CAVAZZINI DOS SANTOS	Professor	23/09/2026 a 20/01/2027	21/01/2027 a 21/03/2027
44707/26	92355/1 e 92355/2	JOSIMEIRE ZANITI DE MORAIS	Professor/ Professor de Educação Infantil	31/08/2026 a 28/12/2026	29/12/2026 a 26/02/2027
47904/26	1197762/1	JESSICA DOS SANTOS SOUZA	Professor de Educação Infantil	23/09/2026 a 20/01/2027	21/01/2027 a 21/03/2027
49494/26	1197954/1	LUANA MACHADO TARDIVO	Professor	29/09/2026 a 26/01/2027	27/01/2027 a 27/03/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de outubro de 2026

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL****EDITAL Nº 03/2026****HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS – IPPASA**, constituída pelo Decreto nº 700/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público a **homologação das inscrições** dos candidatos ao Processo Eleitoral para escolha dos representantes dos segurados para o Conselho Municipal de Previdência – CMP e para o Conselho Fiscal – CF, referente ao mandato 2027-2030, conforme relação a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP:

Nº de Sequencia	Nome	Matrícula	Categoria
01	ADEILSON ALVARINO	9669	Ativo
02	ALINE VENDRAMETTO	92029	Ativo
03	CLEUZIMAR DO ROSIL CARDOSO AULETTA	17605	Aposentado
04	DAIANE GONÇALVES XAVIER	93912	Ativo
05	FABIANO PINHEIRO	96288	Ativo
06	KATIA REGINA MIQUELON DA SILVA	17827	Aposentado
07	REGINA DEMELE DE CARVALHO	17507	Aposentado
08	RONALDO APARECIDO RUY JUNIOR	115851	Ativo
09	SOLANGE DE FATIMA GRIGOLETTO STRAPARAVA	45330	Ativo
10	TATIELE DO CARMO DA SILVA	107603	Ativo

CONSELHO FISCAL – CF:

Nº de Sequencia	Nome	Matrícula	Categoria
01	ADRIANA VENANCIO DA SILVA BARRETO	88099	Ativo
02	CRISTIANI GONÇALVES MORENO	105490	Ativo
03	JOELMA DE GODOY GUIDONI	105554	Ativo
04	JOSE CARLOS FREITAS	30759	Ativo
05	MARCIA REGIANE CHIANFA YIDA	77178	Ativo

As candidaturas relacionadas neste Edital ficam homologadas, observadas as disposições do Edital nº 01/2026 e os demais atos do Processo Eleitoral.

Arapongas, 14 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por
VAGNER AUGUSTO BORSATTO
***.973.749.**

Dados: 14/10/2026 09:14:11
Assinatura digital avançada.

Vagner Augusto Borsatto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
IPPASA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 09:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p/1fca6702a667a>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PORTARIA IPPASA nº. 27/26, de 13 de outubro de 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 5.195/23,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 1/3 (um terço) previsto no Art. 119, combinado com o Art. 118 da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no Art. 127, da citada lei, conforme a seguir:

Processo	Matr.	Nome	Lotação	Período	Início
50641/26	17851-01	Vagner Augusto Borsatto	IPPASA	25/26	23.11.2026

Arapongas, 13 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
VENEGAS
***.248.939.**

Dados: 14/10/2026 08:23:18
Assinatura digital avançada.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
DIRETOR-PRESIDENTE IPPASA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 08:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9ac6642e689fb>

